



# Prefeitura Municipal de Nova Nazaré

União Rumo ao Desenvolvimento



ESTADO DE MATO GROSSO

## LEI COMPLEMENTAR Nº. 022 DE 10 DE AGOSTO DE 2007

*PUBLICADO NA DATA SUPRA  
LOCAL DE COSTUME*  
*LEANDRO JUEN*  
*SECRETARIO DE ADMINISTRACAO*

“Introduz Alterações no Anexo da Lei Complementar nº. 012 de 22 de dezembro de 2005 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal, Senhor Pedro Aureliano Rosa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** – Os Cargos de provimento efetivo mencionado no artigo 4º. da Lei Complementar nº. 006 de 18 de Junho de 2002 e relacionados no Anexo Único da Lei Complementar nº. 012 de 22 de dezembro de 2005, que passa a vigorar com as alterações constantes no Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º.** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Nazaré – MT, aos dez dias do mês de agosto de 2007.

*nr*  
\_\_\_\_\_  
Pedro Aureliano Rosa  
Prefeito Municipal.



# Prefeitura Municipal de Nova Nazaré



União Rumo ao Desenvolvimento

ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo Único - Projeto de Lei Complementar Nº. 005/2007

LOTOCIONOGRAMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ								
		Lotoc.	Concur.	Contr	Eletivos	Escolaridade	CH	Salário Base
1	Agente Administrativo	25	14	0	0	E.M.C***	40 H	
2	Agente de Limpeza	35	20	3	0	E.F.I*	40 H	
3	Agente de Saúde Pública	6	0	6	0	E.F.C**	40 H	
4	Agente Comunitário Social	1	0	1	0	E.F.C	40 H	380,00
5	Agente de Controle de Endemias	2	0	2	0	E.F.C	40 H	
6	Apontador de Obras	1	0	1	0	E.M.C	40 H	450,00
7	Assistente Social	1	1	0	0	E.S.C****	40 H	
8	Aux. de Serviços Gerais	25	10	0	0	E.F.C	40 H	
9	Auxiliar Administrativo	6	0	0	0	E.F.C	40 H	
10	Auxiliar de Enfermagem	6	0	0	0	E.M.C	40 H	
11	Auxiliar de Laboratório	1	0	1	0	E.F.C	40 H	
12	Biólogo	1	0	0	0	E.S.C	40 H	
13	Bioquímico	1	0	0	0	E.S.C	40 H	1645,00
14	Carpinteiro	2	0	0	0	E.F.C	40 H	
15	Conselheiro Tutelar	5	0	0	5	E.M.C	40 H	
16	Eletricista	2	1	0	0	E.F.C	40 H	
17	Enfermeiro	2	1	0	0	E.S.C	40 H	
18	Educação Física	1	0	0	0	E.S.C	40 H	
19	Fiscal de Obras e Posturas	3	2	0	0	E.M.C	40 H	1163,16
20	Fiscal de Tributos	4	0	0	0	E.M.C	40 H	
21	Fiscal Sanitarista	3	1	0	0	E.M.C	40 H	
22	Fisioterapeuta	1	0	1	0	E.S.C	40 H	
23	Fonaudióloga	2	0	0	0	E.S.C	40 H	
24	Guarda	16	13	1	0	E.F.I	40 H	
25	Instrutor de Atividades Esportivas	2	0	0	0	E.F.C	40 H	
26	Mecânico	4	2	0	0	E.F.I	40 H	659,20
27	Médico	2	0	0	0	E.S.C	40 H	
28	Motorista Categoria C	4	1	0	0	E.F.I	40 H	
29	Motorista Categoria D	9	6	0	0	E.F.I	40 H	
30	Odontólogo	2	1	0	0	E.S.C	40 H	
31	Operador de Máquinas	6	3	0	0	E.F.I	40 H	
32	Pedreiro	7	6	0	0	E.F.I	40 H	
33	Psicólogo	3	0	2	0	E.S.C	40 H	
34	Técnico Agrícola	2	0	0	0	E.M.C	40 H	
35	Técnico em Contabilidade	1	0	0	0	E.M.C	40 H	
36	Técnico em Enfermagem	5	2	2	0	E.M.C	40 H	
37	Técnico em laboratório	2	0	0	0	E.M.C	40 H	
38	Telefonista	8	6	0	0	E.M.C	40 H	
	<b>Total Geral de Cargos</b>	<b>209</b>	<b>90</b>	<b>20</b>	<b>5</b>			

\* E.F.I: Ensino Fundamental Incompleto

\*\* E.F.C: ensino Fundamental Completo

\*\*\* E.M.C: Ensino Médio Completo

\*\*\*\*E.S.C: Ensino Superior Completo

*Handwritten signature*